



**PORTARIA Nº. 098/2015**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

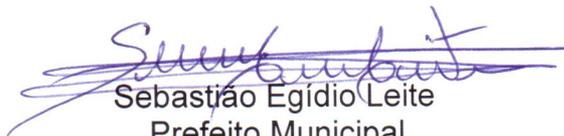
**RESOLVE:**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar uma férias indenizada aos servidores efetivos, Elzio dos Santos Leite, Motorista e José Aparecido Fernandes, Operador de Máquinas por motivo dos mesmos possuírem várias férias vencidas e a Municipalidade não ter condições no momento de concedê-las.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 24 de junho de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
dia 25 de 06 de 2015  
edição 1356  
7817